



## MINUTA DE ATA № 76

## Reunião Ordinária de 25.09.2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia

|    | Mun          | icipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: |
|----|--------------|--|
| 5  | 1. Fe        | oram a Votação as seguintes Atas:  |
|    | a)           | Foi a Ata nº 75 de 11 de setembro de 2025, <b>Aprovado por Unanimidade</b> , de acordo com |
|    |              | o nº 3 do artigo 34º do CPA.   |
|    | <b>2.</b> Fo | oi um <b>Voto de Louvor</b> apresentado por todos os Grupos Municipais ao "Senhor          |
|    | Pi           | residente da Mesa da Assembleia e Secretárias", Aprovado por Unanimidade                   |
| 10 | <b>3.</b> Fo | oi um <b>Voto de Louvor</b> apresentado por todos os Grupos Municipais aos                 |
|    | "F           | uncionários da Assembleia Municipal e aos Agentes da Polícia Municipal presentes           |
|    | na           | as Reuniões da Assembleia Municipal", Aprovado por Unanimidade                             |
|    | 4. N         | o Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:                        |
|    | a)           | Foi o Ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara         |
| 15 |              | Municipal, quanto à Autorização de Abertura de Procedimento Concursal comum para           |
|    |              | constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o       |
|    |              | preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho na Carreira Geral de Assistente              |
|    |              | Operacional – Apoio ao funcionamento das Unidades de Saúde", Aprovado por                  |
|    |              | Unanimidade  |
| 20 | b)           | Foi o Ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara         |
|    |              | Municipal, quanto à Empreitada Unidade de Execução da área envolvente ao novo Campo        |
|    |              | de Jogos de Valadares, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares – Autorização da     |
|    |              | Reprogramação de Encargos, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do D.L.            |
|    |              | 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, com a     |
| 25 |              | alteração introduzida pelo artigo 151.º do D.L. n.º 13-A/2025 de 10 de março, nos          |
|    |              | seguintes termos:  |
|    |              | • Ano 2025 - € 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil euros) + IVA;                        |
|    |              | • Ano 2026 (remanescente) - € 1.247.765,72 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil,     |
|    |              | setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos) + IVA"                      |



|    |    | Aprovado por Unanimidade  |
|----|----|---|
|    | c) | Foi o Ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara      |
|    |    | Municipal, quanto à Designação do Fiscal Único Suplente da Gaiurb, E.M., o Dr. Nelson   |
|    |    | Joel Oliveira Fernandes de Moura e Designação do representante do Município de Vila     |
| 5  |    | Nova de Gaia na Assembleia Geral da Gaiurb, E.M., a Senhora Vereadora Dr.ª Célia Maria  |
|    |    | Mendes Correia", Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (17 do PS, 14 do Grupo      |
|    |    | Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) |
|    |    | e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL)                          |
|    | d) | Foi o Ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos "quanto às seguintes Posturas Municipais de     |
| 10 |    | Trânsito:   |
|    |    | • Postura Municipal de Trânsito na Rua Boticário, União de Freguesias de Pedroso e      |
|    |    | Seixezelo;  |
|    |    | • Postura Municipal de Trânsito na Rua das Alminhas, União de Freguesias de Sandim,     |
|    |    | Olival, Lever e Crestuma;   |
| 15 |    | • Postura Municipal de Trânsito na Rua do Canto de Brandariz, União de Freguesias de    |
|    |    | Serzedo e Perosinho;  |
|    |    | • Postura Municipal de Trânsito na Via Paralela (ou berma) da Avenida Doutor Moreira de |
|    |    | Sousa, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo;                                      |
|    |    | • Postura Municipal de Trânsito na Rua de Gondesindo, União de Freguesias de Sandim,    |
| 20 |    | Olival, Lever e Crestuma;   |
|    |    | • Postura Municipal de Trânsito na Rua das Mimosas, União de Freguesias de Gulpilhares  |
|    |    | e Valadares;  |
|    |    | • Postura Municipal de Trânsito para a Rua do Cabo Borges, União de Freguesias de Santa |
|    |    | Marinha e São Pedro da Afurada;   |
| 25 |    | • Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Corvo, Freguesia de Arcozelo;            |
|    |    | • Postura Municipal de Trânsito na Rua de Teixeira Lopes, União de Freguesias de        |
|    |    | Mafamude e Vilar do Paraíso;  |
|    |    | • Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor Doutor Eduardo Abranches de Soveral,   |
|    |    | União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;                                     |
| 30 |    | • Postura Municipal de Trânsito na Travessa Escola Nova, União de Freguesias de Sandim, |
|    |    | Olival, Lever e Crestuma;   |
|    |    | • Posturas Municipais de Trânsito para a Rua da Escola de Lavadores, Caminhos dos Vales |
|    |    | e Rampa das Eiras, Freguesia de Canidelo;   |



| Posturas Municipais de Tra      | ânsito na Travessa | Doutor Ernesto | de Castro, União d |  |  |  |  |  |
|---------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|--|--|--|--|--|
| Freguesias de Grijó e Sermonde" |                    |                |                    |  |  |  |  |  |
| Aprovado por Unanimidade.       |                    |                |                    |  |  |  |  |  |

e) Foi Apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", referente ao Ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 04 minutos do dia 25 de setembro de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**.

## PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20

5

10

15

(Albino Almeida, Df.